

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS USC Nº 0036 A 0038/2026

ATO Nº 0036/2026/USC, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeada por intermédio da Portaria nº 1.036/2023/RTR, de 12/12/2023, reconduzida pela Portaria nº 0919/2025/RTR, de 12/12/2025, e designada pela Portaria nº 0515/2026, de 23/07/2026, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, e pelo art. 7º, § 3º, da Resolução Consu nº 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.912473/2026-17, resolve designar os servidores públicos Aristides Ribeiro (matrícula 7705-4/UFV), Mara Garcia Tavares (matrícula 7725-9/UFV) e Edimar Aparecida Filomeno Fontes (matrícula 8759-9/UFV) para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período. **Publique-se e cumpra-se. Luciana de Sousa Feres, Corregedora Substituta da USC/UFV.**

ATO Nº 0037/2026/USC, DE 07 DE AGOSTO DE 2026 - A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeada por intermédio da Portaria nº 1.036/2023/RTR, de 12/12/2023, reconduzida pela Portaria nº 0919/2025/RTR, de 12/12/2025, e designada pela Portaria nº 0515/2026, de 23/07/2026, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, e pelo art. 7º, § 3º, da Resolução Consu nº 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.920816/2025-36, resolve: 1. reconduzir a comissão de sindicância investigativa composta pelos servidores públicos Lucas Francisco da Matta Vegi (matrícula 11111-2/UFV), Ana Carolina de Castro Baião Brumano (matrícula 12147-9/UFV) e Vanessa Lana (matrícula 11711-0/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0006/2026/USC, de 11/02/2026. **Publique-se e cumpra-se. Luciana de Sousa Feres, Corregedora Substituta da USC/UFV.**

ATO Nº 0038/2026/USC, DE 07 DE AGOSTO DE 2026 - A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeada por intermédio da Portaria nº 1.036/2023/RTR, de 12/12/2023, reconduzida pela Portaria nº 0919/2025/RTR, de 12/12/2025, e designada pela Portaria nº 0515/2026, de 23/07/2026, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, e pelo art. 7º, § 3º, da Resolução Consu nº 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.910317/2024-50 e 23114.910679/2019-83, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Márcia Barroso Fontes (matrícula 7632-5/UFV), Evanize Kelli Siviero Romarco (matrícula 8565-0/UFV), e Rennan Lanna Martins Mafra (matrícula 10673-9/UFV), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e

emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0039/2024/USC, de 29/07/2024. **Publique-se e cumpra-se. Luciana de Sousa Feres, Corregedora Substituta da USC/UFV.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio